

## RESOLUÇÃO Nº 03/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 1298 de 26 de junho de 2019 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião realizada no dia 10 de abril de 2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a instituição da Comissão de Registros e de documentação.

Sendo os membros:

Mirede Barbosa Krawczyk	<b>Governamental-</b> Secretaria Municipal de Saúde
India Mara de Oliveira	<b>Governamental-</b> Secretaria Municipal de Assistência Social
Angélica Silva dos Santos	<b>Governamental-</b> Coletivo Inclusão
Denise de Fátima Ribas Campos	<b>Governamental-</b> Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Esquizofrenia

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de abril de 2024.



Mirede Barbosa Krawczyk

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº064/2024 - Data: de 11  
de abril de 2024.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº064 de 11 de abril de 2024

Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **Concorrência Pública nº 015/2023**, a qual tem como objeto a **Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 8428,58 m², incluindo a finalização de serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, serviços diversos, drenagem e ensaios tecnológicos, e ADJUDICA** o objeto em favor da licitante **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 27.657.370/0001-52, vencedora da licitação em epígrafe, com o valor global **R\$ 2.623.016,44 (dois milhões seiscientos e vinte e três mil e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos)**. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 147/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Data: 2024.04.10 10:22:41  
+03'00'



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
FAZENDA RIO GRANDE – PR

### RESOLUÇÃO Nº 03/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 1298 de 26 de junho de 2019 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião realizada no dia 10 de abril de 2024,

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a instituição da Comissão de Registros e de documentação.

Sendo os membros:

Mirede Barbosa Krawczyk	<b>Governamental-</b> Secretaria Municipal de Saúde
Índia Mara de Oliveira	<b>Governamental-</b> Secretaria Municipal de Assistência Social
Angélica Silva dos Santos	<b>Governamental-</b> Coletivo Inclusão
Denise de Fátima Ribas Campos	<b>Governamental-</b> Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Esquizofrenia

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de abril de 2024.

Mirede Barbosa Krawczyk  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Cep: 83823-090 - Fazenda Rio Grande - PR  
Fones: 3608-7640 - email: controle-social.frg@gmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

<b>PARECER DE AVALIAÇÃO</b>		043.2024
Secretaria Municipal de Urbanismo		16.526/2024
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO:</b>		
Qualidade: LC 85/13 art 17A	Avaliação de terreno	Nome do Proprietário: <b>Leandro Andrade Rodrigues</b>
Endereço do Imóvel: Rua Afonso nº 122 "Condomínio Residencial Greenfield II L08Q04" - unidade C	Bairro: Eucaliptos	Cidade: Fazenda Rio Grande PR
Referência do endereço: Entre Avenida Brasil e a Rua do Pinho	Lote: 08	Quadra: 04
<b>2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:</b>		
Usos predominantes: <input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Suburbano	Infra-estrutura urbana: <input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Telefone	Serviços públicos e comunitários: <input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input type="checkbox"/> Transporte coletivo <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Rede Bancária <input checked="" type="checkbox"/> Escola <input checked="" type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança <input type="checkbox"/> Lazer
<b>3 - TERRENO:</b>		
Formato: Regular	Pavimentação: Asfáltica	Topografia: Em nível
Área Total (m²): 150,00	Fronte Sua Alameda (m): 6,00	Fronte (m): *****
<b>4 - TERRENO:</b>		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 518,02	Valor Unitário Médio (R\$/m²): 609,44	Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 700,86
<b>5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 03 UNIDADES (R\$) - 3%</b>		
Valor Total R\$ 2.742,48 (Dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos).		
Número de unidades habitacionais: 03 (três) unidades		
Desempenho de mercado: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Receptivo <input type="checkbox"/> Aquecido		
Absorção pelo mercado: <input type="checkbox"/> Rápida <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Demorada		
Número de ofertas: <input checked="" type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo		
Nível de demanda: <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa		
<b>6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:</b>		
Matrícula: 55.526	Ofício: Registro de Imóveis	Comarca: Fazenda Rio Grande - PR
Outros documentos: Alvará 549/2023 e planta aprovada		
<b>7 - OBSERVAÇÕES:</b>		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinado ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas. * Matrícula datada de 01/09/2023, conforme protocolo 49.934/2023; * Inscrição Imobiliária 064.128.0324.003.		

Fazenda Rio Grande, 11 de abril de 2024.

Adelson L. Klem  
Mat. 354.105

Andréa Costa  
Mat. 352.612

Geovana A. dos S. Lohmann  
Mat. 21.901

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

<b>PARECER DE AVALIAÇÃO</b>		043.2024
Secretaria Municipal de Urbanismo		16.526/2024
<b>8 - CONSIDERAÇÕES:</b>		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
<b>9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:</b>		
<b>10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:</b>		
"Art. 17A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 83/2013		

Fazenda Rio Grande, 11 de abril de 2024.

Adelson L. Klem  
Mat. 354.105

Andréa Costa  
Mat. 352.612

Geovana A. dos S. Lohmann  
Mat. 21.901

02/02